



## CESTA BÁSICA EM ALTA

Os preços dos gêneros básicos que compõem a Ração Essencial Mínima registraram, em março de 2008, variação positiva na ordem de 0,46 pontos percentuais em relação a fevereiro último passado.

Para realizar a pesquisa da Cesta Básica, o IPC - Moc baseia-se na composição dos principais grupos alimentícios definidos pelo Decreto-lei 399, de 30 de abril de 1938, única legislação referente ao assunto em vigor no país, que define os produtos e as quantidades ideais que um trabalhador adulto deve consumir, durante o mês, para se produzir como força de trabalho.

O trabalhador local, com renda bruta de R\$415,00 (quatrocentos e quinze Reais), utilizou, em março de 2008, 42,65% de seu salário para a compra dos treze produtos que compõem a cesta básica em suas respectivas quantidades. Essa cesta custou ao trabalhador R\$ 177,03 (Cento e setenta e sete Reais e três Centavos) em oposição a R\$ 176,22 (Cento e setenta e seis Reais e vinte e dois Centavos) de fevereiro próximo passado.

Após a aquisição da Cesta Básica restaram ao trabalhador R\$237,97 (Duzentos e trinta e sete Reais e noventa e sete Centavos) para as demais despesas, como moradia, saúde e higiene, serviços pessoais, lazer, vestuário e transportes.

Com relação às horas trabalhadas no mês de março de 2008, foi necessário ao trabalhador despende de sua jornada de trabalho mensal 102 horas e 15 minutos, em oposição 111 horas e 18 minutos do mês anterior, para adquirir os alimentos básicos à sua subsistência.

Dentre os treze produtos que compõem a Cesta Básica, as variações positivas ocorreram nos preços dos produtos: óleo, 14,06%; açúcar, 11,37%; tomate, 7,97%; feijão, 4,98%; pão de sal, 4,00%; e, café, 2,85%.

As variações negativas ocorreram nos preços dos produtos, a saber: batata inglesa, -9,43%; arroz, -7,07%; carne bovina, -6,99%; e, banana caturra, -4,68%.

Vale ressaltar que o Leite tipo C, a farinha de mandioca e a margarina mantiveram seus preços estáveis no mês de março de 2008.

A TAB. 2 apresenta o comportamento dos preços dos produtos que compõem a Cesta Básica de Alimentação.



**TABELA 2**  
**CUSTO DA CESTA ALIMENTAR ESSENCIAL MÍNIMA DO ASSALARIADO**  
**DA CIDADE DE MONTES CLAROS (MG) NO MÊS DE MARÇO/2008.**

PRODUTOS	QTDE.	GASTO MENSAL (%)		TEMPO DE TRAB. EM HORAS		VARIÇÃO EM RELAÇÃO MÊS ANTERIOR (%)
		Fevereiro	Março	Fevereiro	Março	
1. Carne Bovina	4,5kg	3232	30,06	20h25 min	17h23 min	-6,99
2. Leite tipo C	6,0 l	9,93	9,93	06h16min	05h44min	Estável
3. Feijão	4,5kg	17,67	18,55	11h09min	10h43min	4,98
4. Arroz-amarelão	3,6kg	4,67	4,34	02h57min	02h30min	-7,07
5. Farinha	3,0kg	7,60	7,60	04h48min	04h23min	estável
6. Tomate	12,0kg	28,98	31,29	18h18min	18h05min	7,97
7. Batata	6,0kg	11,34	10,27	07h13min	05h56min	-9,43
8. Pão de Sal	6,0kg	33,00	34,32	20h51min	19h50min	4,00
9. Café	300 g	3,16	3,25	01h59min	01h52min	2,85
10. Banana-caturra	7,5kg	17,94	17,10	11h19min	09h53min	-4,68
11. Açúcar	3,0kg	3,87	4,31	02h26min	02h29min	11,37
12. Óleo	750ml	1,92	2,19	01h12min	01h15min	14,06
13. Margarina	750g	3,82	3,82	02h25min	02h12min	Estável
<b>TOTAL</b>		176,22	177,03	111h 18 min	102h 15 min	<b>0,46</b>

FONTE: IPC Montes Claros/ Departamento de Economia